



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

rvieira@alra.pt; arquivo@alra.pt

C/c:

tmelo@alra.pt; lvargas@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1068/2025	01/04/2025	SAI-GSRAPC/2025/202	Ponta Delgada,
Proc.º 54.02.00/88/XIII		00.012.004.002	

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 321/XIII (PS) – “JOVENS AÇORIANOS AGUARDAM MAIS DE UM ANO PELOS PAGAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA “QUALIFICA SUPERIOR””

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores e Senhoras Deputado(a)s Russell Sousa, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

“1. Quantas candidaturas aprovadas no âmbito do Qualifica Superior continuam, até à presente data, sem ter recebido o pagamento da segunda tranche do apoio?”

“2. Qual é o tempo máximo do atraso verificado no pagamento da segunda tranche?”

“3. Qual é o montante total por liquidar relativamente ao programa Qualifica Superior?”



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Criado pelo Governo dos Açores no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o QUALIFICA.Superior é uma medida desenhada para incentivar e fomentar a formação pós-secundária e superior entre a população ativa residente no arquipélago.

Sendo o foco o aumento das qualificações da população ativa residente nos Açores, a medida consubstancia-se através da atribuição de apoios financeiros para o pagamento de propinas a adultos, empregados ou desempregados, que estejam matriculados em cursos de licenciatura ou pós-graduação em instituições de ensino superior públicas ou privadas.

No caso das licenciaturas, o apoio é pago de forma faseada ao longo do ciclo completo do curso, correspondendo cada ano letivo a duas tranches (ou seja, seis tranches no total) que, em regra, se vencem no início de cada semestre.

A primeira tranche é paga após a aprovação da candidatura, estando o pagamento das tranches subsequentes dependente da apresentação de documentos comprovativos, designadamente, relativos à renovação da matrícula e ao valor da propina cobrada pela instituição de ensino superior, bem como da aprovação em, pelo menos, 50% das unidades curriculares do ano letivo anterior, ou do semestre precedente, quando se trata da segunda tranche daquele ano letivo.

No que respeita aos cursos de pós-graduação, o valor do apoio é pago em duas tranches, sendo que a primeira se vence com a aprovação da candidatura e a segunda no final do curso, após validação da aprovação em 50% das unidades curriculares.

Desde o início da execução do QUALIFICA.Superior já foram aprovadas 1.097 candidaturas, distribuídas entre 295 licenciaturas e 802 pós-graduações, tendo já sido pago aos candidatos/beneficiários o apoio no valor global superior a 1,2 milhões de euros (1.238.000,41€).

Até à data, o montante total aprovado ao QUALIFICA.Superior ascende a mais de 1,5 milhões de euros, estando em processamento para pagamento 311.646,37€, dos quais 192.266,15€ referem-se a novas candidaturas de licenciaturas e de pós-graduações e 119.380,22€ a tranches subsequentes de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

licenciaturas e de pós-graduações, nos termos, nos pressupostos e na forma de vencimento faseado dos apoios indicados e publicados nos Avisos n.º 11/C06-i05/2023, n.º 12/C06-i05/2023 e n.º 24/C06-i05/2024.

Às situações que atualmente se encontram para pagamento de tranches subsequentes não são alheios fatores como a submissão correta e atempada da documentação exigida para validação administrativa e consequente pagamento do apoio, por um lado, e, por outro, os constrangimentos informáticos decorrentes da crescente submissão de candidaturas a esta medida do PRR, que constitui um estímulo em forma de comparticipação à formação pós-secundária superior da população ativa.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.